

# PREFEITURA DE PENHA

## CONCIDADE/PENHA

MANDATO 2025-2028

SECRETARIA DO CONCIDADE

Penha (SC), 21 de agosto de 2025.

### EDITAL N°. 017/2025 – SCMC PUBLICAÇÃO DE RIV/EIV

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Penha, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII, art.7º, do Regimento Interno, aprovado através do Decreto Municipal nº.194/2008, **TORNA PÚBLICO** em cumprimento ao art. 257 da Lei Complementar Municipal nº. 002/2007, que foi publicado no site oficial deste Município, o Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV/EIV, abaixo informados:

- a) Protocolo **1DOC 4.179/2025** – Requerente: **VETTER EMPREENDIMENTO 32 LTDA**;

O referido EIV/RIV além de disponíveis em formato digital no sítio oficial deste Município, onde pode ser acessado através do link: <https://penha.atende.net/subportal/conselho-municipal-concidade>, também se encontra disponível em arquivo físico na Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, localizada na Rua Prefeito José João Batista, nº. 230 – Centro – CEP: 88.385-000 – Penha – Santa Catarina.

**PATRICK PAULO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**Data de Cadastro:** 20/08/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7513460 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 21/08/2025 **Edição Nº:** [4920](#)[Página inicial](#) > [Sumário Geral](#) > [Município de Penha](#) > [Prefeitura Municipal de Penha](#)**PREFEITURA DE PENHA****CONCIDADE/PENHA****MANDATO 2025-2028****SECRETARIA DO CONCIDADE**

Penha (SC), 21 de agosto de 2025.

**EDITAL Nº. 017/2025 – SCMC****PUBLICAÇÃO DE RIV/EIV**

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Penha, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII, art.7º, do Regimento Interno, aprovado através do Decreto Municipal nº.194/2008, TORNA PÚBLICO em cumprimento ao art. 257 da Lei Complementar Municipal nº. 002/2007, que foi publicado no site oficial deste Município, o Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV/EIV, abaixo informados:

- a) Protocolo 1DOC 4.179/2025 – Requerente: VETTER EMPREENDIMENTO 32 LTDA;

O referido EIV/RIV além de disponíveis em formato digital no sítio oficial deste Município, onde pode ser acessado através do link: <https://penha.atende.net/subportal/conselho-municipal-concidade>, também se encontra disponível em arquivo físico na Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, localizada na Rua Prefeito José João Batista, nº. 230 – Centro – CEP: 88.385-000 – Penha – Santa Catarina.

**PATRICK PAULO DOS SANTOS****PRESIDENTE**

Provedor da plataforma



## Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio



Diário Oficial

**Conheça o DOM/SC**

**Dúvidas Frequentes**

**LAI e LGPD**

---

© 2025 - Todos os direitos reservados

